



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 445, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. EDINALDO JUSTINO DE SOUSA, protocolado, em 14/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **EDINALDO JUSTINO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 432.251.604-15, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 01 (um) dia de licença médica, a contar de 13/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 13/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita